



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Administração a doação do imóvel pertencente ao Estado de Santa Catarina, para o município de Presidente Getúlio.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- Em atenção ao Ofício nº 116/2025/SEA/GEIMO, solicitar a doação do imóvel pertencente ao Estado de Santa Catarina, matriculado sob nºs 4.746, 4.747, 4.748, 4.749, e 4.750, no Registro de imóvel da Comarca de Ibirama /SC, com área de 21.078,00 m² contendo benfeitorias, localizado na Rua 13 de maio, nº 222, Centro, neste município onde atualmente encontra-se instalada a sede da Sociedade Desportiva Camioneiros, inscrita no CNPJ sob nº 79.354.551/0001-03.

- Solicitar a doação do imóvel, ao município de PRESIDENTE GETÚLIO, Santa Catarina.

- Salientamos que o pedido é em resposta da IND/0462/2025

- Segue em anexo dois(2) ofícios da Prefeitura de Presidente Getúlio, Santa Catarina.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de da Administração, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Mauricio Eskudlark, que sugere a Vossa Excelência a doação do imóvel pertencente ao Estado de Santa Catarina, para o município de Presidente Getúlio.. Atenciosamente, Deputado Padre Pedro Baldissera - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Mauricio Eskudlark

